



PORTARIA Nº 1072/2019/DP/DETRAN/AM

Designa a lotação de servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria 1070/2019/DP/DETRAN/AM**, que designa os servidores aptos ao exercício da atividade de examinador de trânsito do Detran/AM;

CONSIDERANDO o horário do expediente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas compreendido entre 08hs às 14hs;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidores para o exercício regular da atividade de examinador de trânsito, em horário comum de expediente, nas áreas de todas as categorias de habilitação integrantes do Complexo de Exames de Direção Veicular.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor **Marco Antônio Correa Nazareth** nas áreas do Complexo de Exames de Direção Veicular – CEDV do Detran/AM, para o exercício da atividade de examinador de trânsito, no horário comum de expediente, compreendido entre 08hs às 14hs.

Art. 2º. O deslocamento do servidor para atender a uma das áreas do Complexo de Exames de Direção Veicular ficará a critério do Diretor-Presidente do Detran/AM.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2019.



RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente